



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 012/20 de Maio de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 013/20 de Maio de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 014/20 de 4 de maio de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 015/20 de 4 de maio de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 012/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 05 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de Maio de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000012/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				3.100,00	3.100,00
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				3.100,00	3.100,00
15.451.011.1.012	- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	.01.0000 (0000).	0,00	100,00
		4.4.90	51	02.0124 (0024).:	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.451.011.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE				3.000,00	3.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	3.000,00	0,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	3.000,00
				Total do Grupo:	3.000,00	3.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				500,00	500,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				500,00	500,00
10.302.006.2.114	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				500,00	500,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	500,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	500,00	0,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				1.500,00	1.500,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				1.500,00	1.500,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	0,00	800,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	700,00	0,00
		3.3.90	40	.01.0000 (0000).	0,00	700,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	800,00	0,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
TOTAL GERAL					5.100,00	5.100,00

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO Nº 013/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	9.000,00
(87) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	3.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	98.000,00
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 148.200,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
--	----------

Total da Unidade: 7.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(138) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00

Total da Unidade: 116.000,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA
07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(44) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	469,91
Total da Unidade:	2.469,91
Total Suplementação:	274.169,91

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	110.000,00
(89) 4.4.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais	8.000,00
(90) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(93) 4.6.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais	6.000,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.126-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(347) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-08.2.0124 - Obras e Instalações	100,00
Total da Unidade:	134.100,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL
04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(142) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Unidade:	21.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00

Página: 2/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(23) 3.1.90.04.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(85) 4.4.90.52.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 116.000,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(37) 3.1.90.92.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	469,91
--	--------

Total da Unidade: 469,91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

Total Anulação: 274.169,91

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	158.169,91	158.069,91
Fonte: 6.1.02	1.000,00	1.000,00
Fonte: 8.2.124	0,00	100,00
Fonte: 9.2.14	115.000,00	115.000,00
Total:	274.169,91	274.169,91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 014/20
DE 4 DE MAIO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVENBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19

33903000000000 - 08.2.0124.117 - Material de Consumo

20.000,00

Total da Unidade:

20.000,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0003.2.116 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200000000 - 08.2.0124.117 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

20.000,00

Total da Unidade:

20.000,00

Total Suplementação:

40.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 8.2.124

40.000,00

Total:

40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 015/20
DE 4 DE MAIO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
15.451.0011.1.012 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
44905100000000 - 08.2.0124.248 - Obras e Instalações

	18.600,00
Total da Unidade:	18.600,00
Total Suplementação:	18.600,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 8.2.124 18.600,00

Total: 18.600,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2019

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	SALDO
							FEVEREIRO Nº 95/2020	MARÇO Nº 08/2020	MAIO Nº 15/2020	TOTAL GERAL	
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 93.919,41	R\$ 558.610,90	R\$ 781.827,28	R\$ 24.864,36	R\$ 1.365.302,54	R\$ 1.271.383,13				R\$ -	R\$ -
07.01.0001 (0001) - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.242.720,98	R\$ 1.194.252,95	R\$ 7.201,48	R\$ 2.250,00	R\$ 1.203.704,43	R\$ 39.016,55				R\$ -	R\$ -
05.01.0002 (0002) - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.725,17	R\$ 99.845,36	R\$ 192.459,56	R\$ 1.700,00	R\$ 234.004,92	R\$ 227.279,75				R\$ -	R\$ -
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 382,08	R\$ 1.294,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.294,36	R\$ 912,28				R\$ -	R\$ -
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 2,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,26				R\$ -	R\$ 2,26
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 717.732,29	R\$ 442.960,70	R\$ 78.640,70	R\$ 168.358,00	R\$ 689.959,40	R\$ 27.772,89				R\$ -	R\$ 27.772,89
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 39.982,93	R\$ 11.218,00	R\$ -	R\$ 157.209,98	R\$ 168.427,98	R\$ 128.445,05				R\$ -	R\$ -
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 33,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,77				R\$ -	R\$ 33,77
09.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 697.770,37	R\$ 724.405,72	R\$ 143.573,17	R\$ -	R\$ 867.978,89	R\$ 170.208,52				R\$ -	R\$ -
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 402,38	R\$ 210.553,83	R\$ 35.836,20	R\$ -	R\$ 246.390,03	R\$ 245.987,85				R\$ -	R\$ -
06.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ 5.158,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.158,15				R\$ -	R\$ 5.158,15
06.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 79,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,32				R\$ -	R\$ 79,32
06.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ 1.501,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.501,78				R\$ -	R\$ 1.501,78
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 5.423,19	R\$ 16.944,56	R\$ -	R\$ 5.820,28	R\$ 22.764,84	R\$ 17.341,85				R\$ -	R\$ 17.341,85
06.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ 43.281,62	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ 36.024,34			R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 17.424,34
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 17.224,48	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ 14.973,87				R\$ -	R\$ 14.973,87
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 82.855,44	R\$ 79.545,06	R\$ 4.111,66	R\$ 22.652,10	R\$ 106.308,82	R\$ 23.453,38				R\$ -	R\$ -
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 89,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 89,38				R\$ -	R\$ 89,38
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 215,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215,65				R\$ -	R\$ 215,65
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ 1.117.016,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.117.016,09	R\$ 120.000,00	R\$ 91.000,00		R\$ 211.000,00	R\$ 906.016,09
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ 729,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,81				R\$ -	R\$ 729,81
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 793,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,53				R\$ -	R\$ 793,53
Total	4.074.040,08	3.279.631,44	1.253.157,94	382.854,72	4.915.644,10	-841.604,02	120.000,00	91.000,00	18.600,00	229.600,00	957.449,19

SUPERAVIT POSITIVO (+) R\$ 1.187.049,19
As Fontes 00, 01 e 02 juntas tem um Déficit de R\$ 1.459.646,33

A Câmara ficou com saldo de R\$ 0,00
As Fontes 18 e 19 juntas tem um Déficit de R\$ -416.196,17

As Fontes 24 e 124 juntas tem um Superávit de R\$ 18.682,69

Nova Soure (Ba), 31 de Maio de 2020

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA 030.545/O-9